



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 991, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015952/2016-44, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2151922, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **20/09/2010**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício, com prorrogação de 118 dias, e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, e Parecer nº 583/2012 da PF/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 06 / 2016
CAS / DAP / UFAL